



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida

**DECRETO Nº 1.087/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**REVOGA O TURNO ÚNICO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EUCLIDES JOÃO MUTERLLE**, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica; e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o turno único previsto no Decreto nº 1.073/2021, de 19 de agosto de 2021, voltando o serviço público municipal a funcionar em expediente normal de trabalho a partir de 11 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
MAXIMILIANO DE ALMEIDA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EUCLIDES JOÃO MUTERLLE,  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se.  
Em 10 de novembro de 2021.

**AMARILDO PILONETO  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO**

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida - RS, onde naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 10 a 30 de novembro de 2021.  
Em 10 de novembro de 2021.

Responsável pela publicação